



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados
Gabinete da 6ª Vara Cível

Autos nº 0005788-18.2019.8.12.0002
Carta Precatória Cível
Exequente: Edival Pereira de Souza
Executado: Manoel Ribeiro de Lima e outros

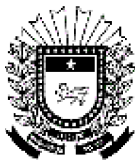
VISTOS.

Ante a ausência de intimação dos coproprietários, suspenda-se o praxeamento e sobre as diligências negativas e informações certificadas pela escrivania –f. 552 –, diga o exequente.

Às providências, fazendo-se as comunicações necessárias.

Dourados, 26 de setembro de 2022.

Emerson Ricardo Fernandes
Juiz de Direito em substituição legal
assinado digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

CERTIDÃO

Autos: 0005788-18.2019.8.12.0002
Ação: Carta Precatória Cível
Parte autora: Edival Pereira de Souza
Parte ré: Manoel Ribeiro de Lima e outros

CERTIFICO para os devidos fins que procedi a suspensão da segunda hasta que está em curso até o dia 30/09/2022, às 14.00 horas, conforme r. Despacho de f. 554. As partes serão intimadas via diário da justiça e a empresa leiloeira por e-mail e telefone, como de costume.

Dourados, 27 de setembro de 2022

Maristela Bezerra Inácio
Escrivão/Chefe de Cartório



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

CERTIDÃO

Autos: 0005788-18.2019.8.12.0002
Ação: Carta Precatória Cível
Parte autora: Edival Pereira de Souza
Parte ré: Manoel Ribeiro de Lima e outros

Certifico para os devidos fins que, nesta data, os AR's de intimação dos co-proprietários Antonia Maria de Lima, Carmem Maria de Lima e Helena Maria de Lima retornaram negativo(f.546/548), nesta data, e em consulta ao AR referente à co-proprietária Irene Ribeiro da Silva Lima(f.534), consta a informação do objeto aguardando retirada no endereço indicado(f.549) e os AR's da co-proprietária Josefa Maria de Lima(f.542/543), consta a informação de f.550/551 de objeto postado com previsão de entrega em 4/10/2022. Desta forma levo concluso para determinações.

Dourados-MS, 26 de setembro de 2022

Agda Souza Drumond da Cunha
Analista Judiciário
assinado por certificado digital